

Ata da **319ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada 01 de outubro de dois mil e dezenove na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01. Ata; 02. Expedientes; 03. Reprogramação de Saldo; 04. Eleição Conselho Tutelar; 05. Comissões; 06. Informes Gerais; 07. Próxima Reunião Ordinária: 15 de outubro de 2019**. A reunião foi aberta pela Presidente Sr. Cleverton Luis Nogueira que saudou os presentes. No ITEM 01 – ATA nº318, a mesma será lida na próxima Reunião Ordinária do dia 15 de outubro de 2019 devido não estar finalizada. Passando para o **ITEM 03 – *Reprogramação de Saldo***: Anita da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social informou que estão com saldo em conta da Deliberação nº55/2016 – CEDCA/PR do **Programa “Crescer em Família”** informou que foi feita a compra dos itens aprovados por este conselho conforme resolução nº055/2019 – CMDCA/SJP, sendo o saldo atual de R\$ 159.243,82 (cento e cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais de oitenta e dois centavos) e R\$ 69.747,82 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais de oitenta e dois centavos) para reprogramação e utilização conforme atas vigentes. Informou que o carro de 7 (sete) lugares para o Abrigo III de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais) será adquirido e dos monitores foram previstos 10 (dez) porém na ata anterior custavam R\$ 600,00 (seiscentos) a unidade e hoje o valor subiu para R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), tendo como proposta a redução para 04 (quatro). Informou ainda outras necessidades e itens para serem adquiridos com o saldo restantes: Automóvel para o Abrigo I e II, 02 Mesa Air Rockey para o Abrigo I, II e III, 01 Mesa de Pebolim, 3 DVD, 3 TV 50", 2 refrigeradores, 1 fogão, 1 forno, 1 notebook e mesa com cadeiras. Explicou que esses itens estão com a ata vigente para aquisição antes do término do prazo. Referente ao **Programa “Liberdade Cidadã”**, Deliberação nº54/2016 – CEDCA/PR o saldo atual é de R\$ 98.962,10 (noventa e oito e novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), e a ser reprogramado de R\$ 8.939,00 (oito mil novecentos e trinta e nove reais). Informou que desse programa também precisarão fazer a redução devido à alteração dos valores, sendo adquirido: 1 Carro de 7 lugares, 4 Monitores, 1 bebedouro, 1 Quadro Branco. Após explanação o CMDCA é favorável a reprogramação. **ITEM 02. Expedientes:** 8. Ofício 1261/2019 – MP – 3ª Promotoria, reiteração do Ofício nº742/2019 – MP, solicitando esclarecimentos sobre a deliberação de dispensa da adesão ao AFAI, sendo que a resposta já encaminhada através do Ofício nº162/2019 – CMDCA não cumpre satisfatoriamente. Anita articula sobre a Deliberação em questão, lembrando que AFAI é uma Deliberação do Estado para acompanhamento das Famílias dos meninos do CENSE pelo PAEFI pela metodologia da Família Paranaense, Anita coloca-se a

disposição para elaboração de resposta, já sugerindo complementar o texto informando sobre a apresentação das Deliberações, pontuando que na primeira reunião de apresentação a justificativa não foi satisfatória, sendo que o CMDCA deliberou pela apresentação mais detalhada onde fosse possível observar quais as ações desenvolvidas pelo CREAS para o acompanhamento das famílias com adolescentes internados por Medida Socioeducativa. E que em segundo momento a equipe da DPSE juntamente com a equipe do CREAS esclareceu sobre a metodologia de trabalho e as ações realizadas Apresentando as ações constantes no Plano de Ação do CREAS para a continuidade dos atendimentos, bem como as ações previstas no Plano de Ação do Governo Federal e no Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 para continuidade das ações. Encaminhar todo o material citado em anexo da resposta. Antecipando o **ITEM 04 - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR:** Foi explicado o que os fiscais dos candidatos e do CMDCA estarão fazendo no dia da Eleição quanto ao transporte irregular e boca de urna. Foi informado que deverão ser preenchidos os boletins de denúncias que serão disponibilizados no dia, anexando às provas comprobatórias, podendo ser feita por qualquer cidadão que presencie o fato. Os fiscais dos candidatos são aqueles que fizeram a indicação até o dia 25 de setembro de 2019 através do email do CMDCA, serão identificados com crachá específico. Foi esclarecido que os candidatos são considerados eleitores normais e não poderão circular nas salas de votação. Os conselheiros de direito foram separados para trabalharem conforme região de escolha Centro e Afonso Pena. As Conselheiras da Comissão Organizadora Munira e Ana Lúcia ficaram responsáveis por retirar as urnas eletrônicas do TRE para acompanhar o transporte ao pátio da Guarda Municipal e devolução na segunda-feira ao TRE. Ficou acordado que após as eleições 2 *por região acompanharão a devolução ao pátio da Guarda*. Simoni da Secretaria Municipal de Assistência Social informou demais detalhes referentes à equipe de presidentes, mesários e apoio, os materiais que serão entregues: caderno de votação, régua, envelope com lacre inviolável, ata e Formulário de ocorrências. **ITEM 02 – EXPEDIENTES:** 01. Memorando nº2164/2019 – Procuradoria Geral do Município: Indeferimento da pré-candidata Bruna Caroline Poli (encaminhado para Comissão da Eleição); 02. Parecer nº133 e 139 – Procuradoria Geral do Município: Trata sobre a solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo CMDCA referente a candidata nº140 (encaminhado para Comissão da Eleição); 03. Ofício nº490/2019 – Procuradoria Geral do Município: Encaminha cópia da sentença proferida com pedido de providências quanto ao chamamento de suplentes para o Conselho Tutelar (Encaminhado ofício aos Conselhos Tutelares para que avisem com antecedência os afastamentos); 04. Parecer nº132/2019 – Procuradoria Geral do Município: Trata sobre a solicitação de parecer jurídico encaminhado a esta Procuradoria referente às

questões levantadas na Reunião com os candidatos da Eleição do Conselho Tutelar (encaminhado para Comissão da Eleição); 05. Ofício nº 1784/2019 – SEMAS: Encaminha o memorando nº025/2019 – SEMUSEG referente ao atendimento por parte dos Conselheiros Tutelares, para ciência e providências (os conselheiros tutelares encaminharão por email a escala conforme solicitado). 6. Certidão - Ministério Público – 3ª Promotoria de Justiça, Certifica que no dia 16/09/2019 Maria Carla Kramar e Rosangela de Fátima T. de Lima compareceram à esta Promotoria requerendo esclarecimentos quanto a mudança no zoneamento. 7. Despacho - Procuradoria Geral do Município - PGM, considerando que esta PGM emitirá pareceres opinativos, bem como análises do desenvolvimento do pleito, os servidores desta unidade não participarão do pleito conforme convocação do gabinete. 9. Requerimento - Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE, encaminha documentos para Inscrição do Programa no CMDCA (encaminhado para Comissão de Assessoramento). 10. Ofício nº1789/2019 - SEMAS/DPHDC, resposta ao ofício nº236/2019 – CMDCA/SJP, referente a convocação de titulares e/ou suplentes para atuarem como fiscais no dia da Eleição do Conselho Tutelar. (encaminhado para Comissão Conselho Tutelar). 11. Ofício nº1319/2019 - Ministério Público, encaminha cópia do Procedimento Administrativo nº0135.19.001326-2, e solicita a tomada de medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar no prazo de 30 (trinta) dias (encaminhado para Comissão de Sindicância). 12. Ofício nº1475/2019 - Conselho Tutelar Afonso Pena, resposta ao ofício nº270/2019 – CMDCA/SJP, encaminha relatório de atendimento do infante (encaminhado para Comissão de Sindicância). 13. Ofício nº1142/2019 - Conselho Tutelar Centro, conforme resolução nº233/2017 – CMDCA/SJP, solicita a intervenção deste conselho quanto a devolutiva negada da Secretaria Municipal de Educação quanto a solicitação de vaga em CMEI (encaminhado para Ministério Público e Gestor Municipal). 14. Ofício nº1128/2019 - Conselho Tutelar Centro, conforme resolução nº233/2017 – CMDCA/SJP, solicita a intervenção deste conselho quanto a devolutiva negada da Secretaria Municipal de Educação quanto a solicitação de vaga em CMEI (encaminhado para Ministério Público e Gestor Municipal). 15. Ofício nº1323/2019 - Ministério Público, encaminha cópia do Procedimento Administrativo nº0135.18.001982-4 e solicita a tomada de medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar no prazo de 30 (trinta) dias (encaminhado para Comissão de Sindicância). 16. Ofício nº566/2019 - Procuradoria Geral do Município – PGM, informa sobre a ação declaratória com pedido de tutela de urgência, autuada sob o nº0004024-62.2019.8.16.0203, proposta do Ministério Público referente ao zoneamento eleitoral (alterado o zoneamento – URNAS 40 e 41 inteiras e duas seções da URNA 39 – atualizadas para urna

41 passaram para Colégio Costa Viana – Região Centro). 17. Ofício nº1119/2019 - Conselho Tutelar Centro, resposta ao ofício nº269/2019 – CMDCA/SJP, encaminha informações sobre atendimento de infante (encaminhado para Comissão de Sindicância). 18. Ofício nº125/2019 - Gabinete de Gestão Integrada – GGI, encaminha em anexo a versão Preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância de São José dos Pinhais para análise e posterior aprovação deste colegiado (digitalizado e encaminhado por e-mail). 19. Denúncia referente a Escola CMEI Construindo o Saber devido a irregularidade e impedimento de marcações na rua para sinalização: Deliberado em oficializar a Secretaria Municipal de Finanças para saber sobre a regularização da Escola, a Secretaria Municipal de Urbanismo e obras para verificar quais providências podem estar sendo tomadas quanto a travessia e recuo para maior segurança das crianças. **05.** Comissões; **06.** Informes Gerais; **07.** Próxima Reunião Ordinária: **15 de outubro de 2019**. Nada mais a ser declarado, o Presidente Cleverson encerrou a reunião e eu, Evelin Diene Sabbota, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.